

Campinas, 05 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.
Gilberto Kassab
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília, DF

Senhor Ministro,

O senhor deve ter recebido uma carta muito provavelmente redigida pelo ex-Diretor do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE), um dos Laboratórios Nacionais do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), e assinada por prestigioso consórcio de organizações do setor sucroalcooleiro. Essa carta largamente difundida na sociedade merece resposta.

1 – O CTBE é um Laboratório Nacional e tem como missão a produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico no setor do bioalcool, ou melhor, sua responsabilidade precípua se refere e se restringe à pesquisa. A responsabilidade sobre a elaboração de políticas públicas e sua promoção deve ser do âmbito de atuação de Dirigentes Governamentais e Associações privadas e não de Instituições de Pesquisas. Entendo e deploro como um sinal de impotência as menções das entidades signatárias da carta ao Ministro de que o Laboratório Nacional do Etanol, uma instituição, repito, de pesquisas, deve se ocupar de atividades que são antes de responsabilidade das organizações signatárias.

2 – É de reconhecimento geral que Instituições de Pesquisas que desviam sua atenção e seus interesses de suas diretrizes fundamentais para outras áreas tais como políticas públicas, embora fundamentais para o desenvolvimento nacional, cedo ou tarde perecerão. O caminho do profissionalismo não tem tantos atrativos quanto aqueles que são pública e politicamente exaltados, mas é o único que uma Instituição de Pesquisas deve seguir, por árduo que seja. O ex-Diretor do CTBE encontrará plateia e holofotes em outra instituição brasileira, onde seu talento encontrará reconhecimento por certo.

3 – Um ponto mencionado na carta ao Ministro se refere a “contratos de desenvolvimento tecnológico”. Convém deixar claro que nenhum contrato de pesquisa foi assinado durante a administração do Prof. Gonçalo Pereira. Os inúmeros contratos mencionados foram contratados em administrações anteriores. Apenas pequenos contratos de prestação de serviços foram assinados, que servem apenas para desviar esforços e que podem ser assumidos por entidades privadas específicas, o que aliás constitui uma competição desleal, pois os custos são, em realidade, em grande parte, absorvidos pelo CNPEM.

4 – Uma visita ao CTBE mostrará aos interessados que o ambiente é sereno e construtivo. Certamente sem o brilho anterior, mas mais eficiente quanto às suas responsabilidades precípua. Não há uma única agitação, nenhum sinal de insatisfação.

Prezado Ministro Kassab, uma vez que a carta dirigida ao senhor teve ampla divulgação, peço-lhe licença para enviar cópia desta resposta aos signatários, como também aos membros do Conselho de Administração do CNPEM.

Atenciosamente,



Rogério Cezar de Cerqueira Leite
Diretor-Geral *pro tempore*